



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 248/2013

DATA: 14/08/2013

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para inclusão nos seguintes Projeto/Atividade:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ARTE E ESPORTE
001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS FONTES
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01290 – 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 30.000,00
01300 – 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento de dotação orçamentária conforme segue:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ARTE E ESPORTE
001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2044 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (5% E 25%)
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
01760 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 30.000,00
01770 – 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25% R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal